

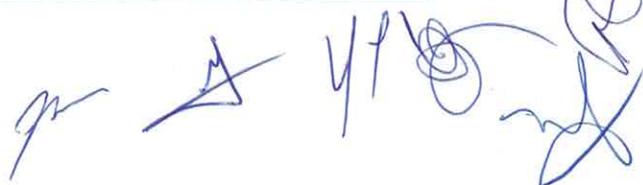


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEJUD		Ata de Reunião do Comitê		
Nº 025		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
<i>Local:</i>	Sala de reuniões do Tribunal			
<i>Data:</i>	15 de maio de 2019			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	Após Sessão Plenária - 11h30	<i>Término:</i>	13h30
Resumo das discussões:				
<p>Às 11h30m o Exmo. Dr. Luís Aparecido Bortolussi deu início à reunião com os itens da pauta previamente agendados:</p> <p>1) Acompanhamento das Metas do CNJ 2019: Meta 1, Meta 2, e Metas Específicas:</p> <p>- O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os números do cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ, relativos ao ano de 2018: META 1 - "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" - foi atingido o percentual de 76,36% de cumprimento da meta. Na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de 107,76% e de 22,48% no segundo grau de atingimento da meta; META 2 - "Identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017" o cumprimento da meta foi de 91,14% no cômputo geral. Na análise individualizada, o cumprimento da meta foi de 95,25% no primeiro grau e de 75,08% no segundo grau de jurisdição. Em seguida foram apresentados os dados da Meta 4 do CNJ - que tem como escopo o julgamento dos processos das Eleições passadas - ressaltando que a meta será cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 90%, em se tratando dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos dos candidatos eleitos nas eleições de 2018; desse modo foi atingido o percentual de 16,60% (1º Grau) e 29,91% (2º Grau) de cumprimento da meta, Eleições 2016; no tocante às Eleições 2018 são considerados 4 (quatro) processos a serem julgados no segundo grau, sendo necessário o julgamento de 3 (três) processos para a o atingimento da meta. O</p>				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

resultado consolidado do TRE-MT indica o cumprimento de **19,66%** da meta com referência aos processos das Eleições 2016 e ainda não foi atingido qualquer percentual com relação aos processos das Eleições 2018, haja vista que são considerados os quatro processos do 2º Grau de jurisdição e que não foram ainda julgados; o Secretário Judiciário informou que, na primeira reunião da nova gestão, foi definido pelo Presidente do Tribunal a busca pelo **Selo Ouro no Projeto Justiça em Números**, tendo o Assessor da ASPLAN informado que vê com dificuldades o atendimento dessa meta nesse primeiro ano de gestão, haja vista a mudança dos critérios do CNJ e o fato do selo deste ano levar em consideração os processos do ano passado, não havendo margem para mudança em alguns critérios de pontuação e, enfatizou ele, a percepção mais realista para o Tribunal é o atingimento, com dificuldade, do Selo Prata neste ano, sendo o Selo Ouro vindo a ser conseguido se medidas forem implementadas imediatamente visando o concurso para o ano de 2020; ainda para o concurso 2019, ressalta ele, há necessidade de identificação dos processos pendentes distribuídos até 2015, a fim de promover ações para cumprimento de requisito de produtividade até agosto deste ano; foi **deliberado** então que os esforços serão envidados para a **atingimento do Selo Prata** e, acaso possível, a certificação com o **Selo Ouro**, mas já com a **priorização das ações necessárias** que garantam o **Selo Ouro no ano de 2020**; por fim, e após fala do Coordenador da CRIP, foi ressaltado – tendo em vista a **META 4** – a necessidade de que seja considerado na autuação de feitos o ano da eleição ao qual o fato ensejador do processos se refere; o Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral pontuou que emitirá **orientação aos cartórios** para que seja feita a revisão dos processos autuados, a fim de verificar se está sendo corretamente identificado o ano da eleição ao que se refere o fato ao que do processo, determinando-se a **correção na autuação** caso sejam encontrados processos em desconformidade – especialmente referente às **Eleições de 2016 e 2018**, objeto da META 4; de igual modo será confeccionada **etiqueta** para identificar os processos ainda não julgados da META 4 a ser enviado e utilizado pelos Cartórios Eleitorais pela CRE; o Chefe da Seção de Inspeções, Correções Estatísticas informou, quanto à meta 4 do primeiro grau, que atualmente está sendo calculada considerando os anos de



2016 e 2017, bem como algumas classes registradas no SADP, relacionadas às indicadas pelo glossário no CNJ, uma vez que estas não se encontram de modo exposto no SAPD. Informou ainda que após as eleições 2016, ou em qualquer ano eleitoral, é maior o percentual de registros de autuações equivocadas (nos cartórios) pois geralmente quando se autua um processo fora de ano eleitoral, o Cartório não insere a informação de que o feito está relacionado a alguma eleição; alertou ainda, quanto à mensuração da meta 4, que também está sendo depurada junto ao sistema PORTCRE, utilizado por vários tribunais e disponibilizado pelo TRE-RO, informação colhida pelo servidor na última participação do curso/treinamento sobre o referido sistema na semana passada no TRE-RO.

2) Acompanhamento do Plano de Ação da CCIA;

- O Coordenador em substituição da CCIA informou que o Tribunal conseguiu julgar todos os processos com risco de prescrição em **30/04/2019**, não tendo havido a prescrição de nenhum processo de prestação de contas e, sem seguida, apresentou o relatório dos processos com **risco de prescrição em 30/4/2020** num total de **18 (dezoito)** processos; nesse ponto, o Presidente do CEJUD reforçou a necessidade de se realizar o **estrito acompanhamento** de tais processos a fim de serem alcançados os mesmos resultados exitosos de 2019, **propondo** que o CEJUD realizasse uma comunicação dirigida ao Presidente do Tribunal com a relação desses processos, separados por relator, a fim de que fosse dado conhecimento aos membros do Colegiado – **proposição que foi acatada**; em continuidade o Coordenador da CCIA informou que o Plano de Ação tratado no **PAe 994/2019** está sendo executado e que, considerando-se o período de março até este mês de maio, foram julgadas **32 (trinta e duas) prestações de contas** – sem considerar àquelas julgadas na sessão ocorrida nesta data; relatou que ainda restam um total de **460 (quatrocentos e sessenta)** processos entre prestações de contas partidárias e eleitorais, para serem julgados, necessitando do esforço do Tribunal.

3) Projeto Pauta Limpa 2020;

- O Coordenador de Gestão da Informação da SJ apresentou a **minuta do Projeto Pauta Limpa 2020** e fez breve explanação sobre os indicadores e os critérios para a propositura inicial da minuta que confeccionou, a qual será encaminhada nesta data

aos Membros do CEJUD para conhecimento e sugestões; foi definido então o prazo máximo de envio colaborações para **segunda-feira, 20/5/2019**, haja vista a necessidade de encaminhar a minuta para apreciação do Pleno do Tribunal até o dia **31/5/2019**.

4) Deliberações da reunião anterior;

- Foi verificado que as pendências foram concluídas.

5) Outros assuntos;

- Não houveram.

Deliberações:

- Será encaminhado ao Presidente do Tribunal a relação dos processos de prestação de contas com risco de prescrição em 30/4/2020, com sugestão para seja encaminhada aos Juízes-Membros do Tribunal, a fim de que sejam julgados até dezembro de 2019.
- Serão envidados esforços para o atingimento do Selo Ouro, com, no mínimo, o empenho para o atingimento do selo Prata no ano de 2019 e a priorização das ações a fim de para garantir o Selo Ouro no programa Justiça em Números do CNJ, no ano de 2020.
- A CRE emitirá orientação aos Cartórios Eleitorais para a revisão da autuação dos processos, a fim de verificar a correta vinculação do Processo à Eleição que se refere – nos processos autuados a partir do ano de 2016 até o ano de 2018.
- Será também enviado pela CRE modelo de etiqueta a ser aposta nos processos físicos da Meta 4 do CNJ.
- A minuta da resolução do Projeto Pauta Limpa foi enviada para apreciação dos membros do CEJUD, que deverão realizar sugestões de alteração até 20/5/2019, segunda-feira.

Observações:

- A data da próxima reunião será definida posteriormente.

Cuiabá, 15 de maio de 2019.

LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR
Juiz Membro do TRE-MT e

Presidente do CEJUD



MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor Geral



BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO
Secretário Judiciário



THIAGO MALHEIROS RIBEIRO
Assessor da Presidência



LEON M. CAMPOS DOS SANTOS FILHO
Assessor de Gestão Estratégica



CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
Coordenador Jurídico-Administrativo da
Corregedoria Regional Eleitoral



MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA
Chefe da Seção de Inspeções, Correições e
Estatísticas



GUSTAVO SILVEIRA CASTOR
Coordenador CGI-SJ



NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA
Coordenador da CRIP-SJ



ISAQUEU MAIA DO NASCIMENTO
Coordenador CAPJ-SJ



FERNANDO STUCHI REIS DE OLIVEIRA
Coordenador da CCIA
em substituição



**ANTONIO HENRIQUE RICCI
BOAVENTURA**
Representante dos Cartórios Eleitorais